

## Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

17.01-R

Em

Em de

de 19

LEI Nº 1474

de 14 de outubro de 1968

de 24 1 10 / 1968

A Câmara Municipal de São José dos Campos <u>a</u> prova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a UNIÃO ORNITOLÓGICA DO VALE DO PARAÍBA; sediada nesta cida de de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos

aos 14 de outubro de 1968.

Elmano Ferreira Veloso

Prefeito Municipal

Registrado e publicada no Departamento de Ne gócios Internos, aos quatorze dias de outubro de mil novecentos e sessenta e oito.-

Darcy de Oliveira

Diretor